



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 104/2020 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, conforme Resolução Nº 32, de 16 de novembro de 2012, do Conselho Superior do IFBA, conferidas pela Portaria Nº 013/2020/Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020 e considerando a solicitação da Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho **RESOLVE**:

Art. 1º. Redefinir a Comissão responsável pela Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, criada pela Portaria Nº 120/2018, para dar continuidade aos trabalhos, com os seguintes membros:

NOME	SIAPE	Cargo/Função
Criscielli Bonella Lauer	1051911	Docente/Chefe do DEPTNM
Gilclécio Dantas Santos	1299666	Docente/Coord. Curso TST
Luane Alcântara Nunes	3056312	Docente
Jean Cristina Carneiro Rios	1737723	Docente
Roney da Silva Monteiro	1144301	Téc. em Assuntos Educacionais
Rosane Maria Souza e Silva	2112885	Docente
Sibele de Jesus Santos	2962352	Docente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga as anteriores de Nº 120/2018 e 032/2019.

Eunápolis, 10 de novembro de 2020.

Fabíolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 013/2020